

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará
54201 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.375, 19/07/16

		OGE 2017							R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
08.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	152.700	0	0	152.700	0	0	0	0
08.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	6.743.668	0	0	6.243.668	500.000	0	0	0
08.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	38.970.991	38.556.698	0	414.293	0	0	0	0
08.122.1424-8231	Descentralização de Serviço Público	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
08.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	2.650.000	0	0	2.650.000	0	0	0	0
08.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
08.131.1424-8255	Publicidade das Ações de Governo	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
08.302.1424-8242	Gestão do Plano de Assistência em Saúde ao Servidor	561.720.141	0	0	561.720.141	0	0	0	0
08.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.680.000	0	0	1.680.000	0	0	0	0
08.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	308.000	0	0	308.000	0	0	0	0
08.451.1424-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	1.700.000	0	0	0	1.700.000	0	0	0
Total		614.415.500	38.556.698	0	573.658.802	2.200.000	0	0	0

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, programar, assessorar e executar, prioritariamente, para a Administração Pública Estadual as atividades de processamento eletrônico de dados e microfilmagem de documentos.

Inciso IV do Art.13 da LDO nº 8.375, 19/07/16

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.460, de 25 de maio de 1988.	Dispõe sobre a transformação da PRODEPA – Processamento de Dados do Estado do Pará em empresa pública, e dá outras providências.
Decreto nº 6.197, de 13 de julho de 1989.	Aprova o Regimento da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará – PRODEPA.
Decreto nº 6.198, de 13 de julho de 1989.	Aprova o Estatuto da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará – PRODEPA.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.375, 19/07/16

		OGE 2017							R\$ 1,00
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
55201 Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará	100.434.057	54.462.341	0	32.046.676	13.370.319	0	554.721	0	
0101 Recursos Ordinários	67.048.194	53.758.468	0	7.283.214	5.451.791	0	554.721	0	
0131 Operações de Crédito Externas	810.000	0	0	0	810.000	0	0	0	
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	5.081.532	0	0	0	5.081.532	0	0	0	
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	27.344.331	703.873	0	24.763.462	1.876.996	0	0	0	
4101 Recursos de Contrapartida de Empréstimos	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	
Total	100.434.057	54.462.341	0	32.046.676	13.370.319	0	554.721	0	